



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 444/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no PA- 1214/2003,

R E S O L V E

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO**, Chefe do Serviço de Folha de Pagamento, Matrícula 03081639, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do Curso “LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”, que será realizado pela ESAF, no período de 21 a 24/10/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 25 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm